



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

**DECRETO Nº 006/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, resolve:

Considerando que o dia 29 (vinte e nove) deste mês de março é dedicado e consagrado à “QUINTA FEIRA SANTA”, dia que antecede a Sexta-Feira Santa ou da Paixão (30);

Considerando a grande importância religiosa e cultural deste período, tanto em nossa cidade como na cidade circunvizinha de Oeiras-Pi, onde grande parte da população de nossa cidade se desloca para participar das festividades na antiga capital do Estado;

A justificativa do município é que a quinta-feira santa é consagrada à endoenças, sendo o primeiro dia para o qual, de fato, estão previstas cerimônias religiosas, além de se enquadrar a regra já existente tanto no Governo Federal como no Governo do Estado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Santa Cruz do Piauí, no dia 29 de março de 2018 (quinta feira).

Art. 2º - Ficará de sobreaviso neste dia, para eventuais urgências, alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos Postos de Saúde deste município, da Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, da Secretaria Municipal de Finanças, do Setor de Tributos e do Setor Pessoal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para o dia 29 de março de 2018, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surta seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 26 DE MARÇO DE 2018.**

**FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL